



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA



Santa Rita - PB, 15 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 036/2018, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER A DEMANDA DOS DIVERSOS SERVIÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA, PB, os quais apontam como proponente vencedor:

- CENTER LUZ MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

CNPJ: 13.603.534/0001-54

Valor R\$: 378.694,60 (trezentos e setenta e oito mil, seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos)

- JSA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 28.302.534/0001-91

Valor R\$: 561.489,05 (quinhentos e sessenta e um mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinco centavos)

- LUME ENERGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 17.561.052/0001-30

Valor R\$: 1.961.133,30 (um milhão, novecentos e sessenta e um mil, cento e trinta e três reais e trinta centavos)

Republicado por Incorreção

Publique-se e cumpra-se.

EMERSON FERNANDES A. PANTA
Prefeito Constitucional